Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

DECRETO Nº 040/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

"Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE"

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, Lei Municipal nº 1.919/2000, de 05 de setembro de 2000 e sua respectiva alteração no art. 3º pela Lei Municipal nº 2.334/2010, de 15 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: José Silva Moreira – CPF nº [redacted];
Suplente: Marco José Bernardineli – CPF nº [redacted].

II - REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josiane Perpétua Bonalli – CPF nº [redacted];
Suplente: Tatiana Andresa Firmino Jerônimo – CPF nº [redacted];

Titular: Luana Taize Franceze Cândido – CPF nº [redacted];
Suplente: Regiane Perpétua Gele Tatângelo – CPF nº [redacted].

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SÍMILARES:

Titular: Ana Paula Machado – CPF nº [redacted];
Suplente: Patrícia Aparecida Lucindo – CPF nº [redacted];

Titular: Carla Santos Matos Rodrigues – CPF nº [redacted];
Suplente: Janifer Araújo Cardoso – CPF nº [redacted].

IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Daniela Cristina Garbin Bianchini – CPF nº [redacted];
Suplente: Aline Souza de Carvalho – CPF nº [redacted];

Titular: Claudines Rodrigues de Oliveira – CPF nº [redacted];
Suplente: Claudina Coelho Barbosa – CPF nº [redacted].

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Art. 2º Os membros do Conselho cumprirão mandato de transição **até 31 de outubro de 2027.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:[redacted] CLAUDEMIR JOSE GRAVA:[redacted] 2026.06.19 15:51:58 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:[redacted] MATHEUS RUSSINO MELHADO:[redacted] 2026.06.19 15:52:27 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria